



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Palácio Municipal Manoel Pereira de Lucena

Rua João de Moura Borba, 224 - C.G.C. 11.097.391/0001-20

L E I Nº 444

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento, provento e pensão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza a conceder um reajuste aos funcionários ativo e inativo, bem como pensionista de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Concede ainda, um abono de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cada funcionário com vencimentos base dos níveis de: N-1 a N-3"G"; NS-1 a NS-2"G" e FS-I a FS-II "F".

Art. 3º - O menor provento e pensão não poderá ser inferior a Cr\$. 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

Art. 4º - Fixa em Cr\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), o salário-família, por cada dependente de funcionário estatutário.

Art. 5º - As despesas com os encargos da presente Lei, decorrerá por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a primeiro de Maio de 1992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 19 de maio de 1992.


JOSE AMÉRICO BARBOSA DE MEDEIROS.

PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PERNAMBUCO

A N E X O II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CARGOS DIVERSOS

NÍVEL-1 60.000,00	"A" 61.500,00	"B" 63.000,00	"C" 64.500,00	"D" 66.000,00	"E" 67.500,00	"F" 69.000,00	"G" 70.500,00
NÍVEL-2 78.000,00	"A" 79.500,00	"B" 81.000,00	"C" 82.500,00	"D" 84.000,00	"E" 85.500,00	"F" 87.000,00	"G" 88.500,00
NÍVEL-3 95.250,00	"A" 96.750,00	"B" 98.250,00	"C" 99.750,00	"D" 101.250,00	"E" 102.750,00	"F" 104.250,00	"G" 105.750,00
NÍVEL-4 120.000,00	"A" 121.500,00	"B" 123.000,00	"C" 124.500,00	"D" 126.000,00	"E" 127.500,00	"F" 129.000,00	"G" 130.500,00
NÍVEL-5 165.000,00	"A" 166.500,00	"B" 168.000,00	"C" 169.500,00	"D" 171.000,00	"E" 172.500,00	"F" 174.000,00	"G" 175.500,00
NÍVEL-6 225.000,00	"A" 226.500,00	"B" 228.000,00	"C" 229.500,00	"D" 231.000,00	"E" 232.500,00	"F" 234.000,00	"G" 235.500,00
NÍVEL-7 285.000,00	"A" 286.500,00	"B" 288.000,00	"C" 289.500,00	"D" 291.000,00	"E" 292.500,00	"F" 294.000,00	"G" 295.500,00

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 11 de maio de 1992.


P R E F E I T O
A) José Américo Barbosa de Medeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PERNAMBUCO

A N E X O III

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS - CARGOS DO MAGISTÉRIO

FS. I						
75.000,00	76.500,00	78.000,00	79.500,00	81.000,00	82.500,00	84.000,00
FS. II						
90.750,00	92.250,00	93.750,00	95.250,00	96.750,00	98.250,00	99.750,00
FS. III						
127.500,00	129.000,00	130.500,00	132.000,00	133.500,00	135.000,00	136.500,00
FS. IV						
165.000,00	166.500,00	168.000,00	169.500,00	171.000,00	172.500,00	174.000,00
FS. V						
1.350,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00
FS. VI						
2.025,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 11 de maio de 1992.



P R E F E I T O

a) José Américo Barbosa de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PERNAMBUCO

A N E X O V

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CARGOS DE SAÚDE

NS-1 95.250,00	"A" 96.750,00	"B" 98.250,00	"C" 99.750,00	"D" 101.250,00	"E" 102.750,00	"F" 104.250,00	"G" 105.750,00
NS-2 120.000,00	"A" 121.500,00	"B" 123.000,00	"C" 124.500,00	"D" 126.000,00	"E" 127.500,00	"F" 129.000,00	"G" 130.500,00
NS-3 330.000,00	"A" 331.500,00	"B" 333.000,00	"C" 334.500,00	"D" 336.000,00	"E" 337.500,00	"F" 339.000,00	"G" 340.500,00
NS-4 375.000,00	"A" 376.500,00	"B" 378.000,00	"C" 379.500,00	"D" 381.000,00	"E" 382.500,00	"F" 384.000,00	"G" 385.500,00

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 11 de maio de 1992.



P R E F E I T O

A) José Américo Barbosa de Medeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

Palácio Municipal Manoel Pereira de Lucena
Rua João de Moura Borba, 224 - C.G.C. 11.097.391/0001-20

A N E X O VI

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

<u>N O M E N C L A T U R A</u>	<u>S Í M B O L O</u>	<u>V E N C I M E N T O</u>
SECRETÁRIO DE GABINETE.....	CC-1	144.000,00
COORDENADOR DE APOIO EXTERNO.....	CC-1	144.000,00
SUB-PREFEITO.....	CC-1	144.000,00
ADMINISTRADOR DE AGRICULTURA.....	CC-2	189.000,00
VICE-DIRETOR COLÉGIO DE AMEIXAS.....	CC-2	189.000,00
COORDENADOR.....	CC-2	189.000,00
ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA.....	CC-3	234.000,00
DIRETOR COLÉGIO DE AMEIXAS.....	CC-3	234.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	CC-4	300.000,00
DIRETOR FINANCEIRO.....	CC-4	300.000,00
S E C R E T Á R I O.....	CC-5	375.000,00
PROCURADOR JURÍDICO.....	CC-5	375.000,00

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 11 de maio de 1992.

P R E F E I T O

a) José Américo Barbosa de Medeiros.